DR. NELSON ALVES BASTOS
ADVOGADO

EXMO. SNR. PRESIDENTE E DIGNÍSSIMOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL de POMPEIA.

Protocolo Geral
Nº 156/C-48

Assunto: RENÚNCIA

De conformidade com os artigos 19, § 1º, combinado com o artigo 20, do "Regimento Interno"(Resolução Nº 10 -1948), e ratificando o pedido feito verbalmente, na última sessão extraordinária do dia 23, p. passado, venho apresentar a minha renúncia, em caráter irrevogável e definitivamente, do cargo de suplente de Vereador dessa Egrégia Edilidade, protestando fazer oralmente a justificativa dessa atitude, por mim tomada com bastante constrangimento e pesar.

Sala das Sessões, em 26 de Dezembro de 1948.

Nelson Alves Bastos
NELSON ALVES BASTOS.

Prejudicado por constar no presente pedido os seguintes dizeres: "pedido feito verbalmente na ultima sessão extraordinaria do dia 23 p.p."

27/12/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 26 de 12 de 1948
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19....
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA